

# DIARIO OFICIAL

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 2007 de 23 de dezembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.189,68 (dois mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), efetuado em 07/02/2014, de acordo documentação constante com procedimento administrativo n.º 8773/2014, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 23/12/2014.

Publique-se.

**RACHID ELMOR** Prefeito Municipal

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.466,44 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), efetuado em 11/03/2014, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8774/2014, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 23/12/2014.

Publique-se.

DECRETO N.º 4.241 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 562.930,95 (Quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco

 $\begin{aligned} & FONTE = 000 = R\$ & 3.613.80 \;\; & (Ordinários \,N\~{a}o \,\, Vinculados) \\ & FONTE = 015 = R\$ & 22.200.00 \;\; & (Roylaties) \\ & FONTE = 037 = R\$ \; 537.150,15 \;\; & (FUNDEB) \end{aligned}$ 

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 22.200,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4001.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 3.613.80 3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais

#### FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO 20.30.00.12.361.4015.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.91.13.037 – Contribuição Patronal

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Program de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 - Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.448.77

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.613,80 3.3.90.46.000 - Auxílio-Alimentação R\$

PROGRAMA DE TRABALHO

20.25.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo

R\$ 8.008,00

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.728,75

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.014,48

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

20.30.00.12.361.4015.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.037 – Obras e Instalações 537.150,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2014.

RACHID ELMÔR Prefeito Municipal



## DIÁRIO TO OFICIAL

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO** 

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



**EXPEDIENTE** Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

#### DECRETO N.º 4.242 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 67.829,19 (Sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

FONTE = 000 R\$ 67.829.19 (Ordinários Não Vinculados)

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 67.829,19

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil

67.829,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2014

RACHID ELMÔR Prefeito Municipal

#### **COMUNICADO**

#### PREGÃO 117/2014 - SE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DAS UNIDADES ESCOLARES E LABORATÓRIOS DO PROINFO.

Data e Local: 14 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Patv do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS